



Meio: **O Primeiro de Janeiro**

Periodicidade: **Online**

Data: **30.01.2009**

Página: **Web**

Secção: -

Dimensão: -

Título: **“Casa Pronta” inconstitucional – Simplex...e oneroso**

ADBDcommunicare
Consultores Associados

«Casa Pronta» inconstitucional

Simplex... e oneroso

A bastonária da Ordem dos Notários alertou o Provedor de Justiça para a inconstitucionalidade de alterações propostas pelo actual Governo no âmbito do programa Simplex, nomeadamente, o serviço «Casa Pronta», considerando que criou situações **'injustas e onerosas'**, para os cidadãos. Segundo Carla Soares, o Simplex deu às pessoas **'várias alternativas, todas legais'**, mas diferentes em termos de gastos, podendo levar os cidadãos a gastar **'mais cinco, dez ou 15 mil euros em impostos'**, por um mesmo processo. O «Casa Pronta» permite realizar num único balcão todas as operações relativas à compra e venda de casa, como pagar impostos, celebrar o contrato de compra e venda, pedir a isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis e realizar de imediato todos os registos. A bastonária disse ter alertado Nascimento Rodrigues **'para uma série de situações que, para além de serem injustas para o cidadão e o onerarem de uma forma que não é aceitável, representam alguns perigos de segurança jurídica'**,